

Diário Oficial do município de palmas

ANO II Nº 401

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2011

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	3
Procuradoria Geral do Município	4
Previpalmas	5

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO № 052/2011

Processo nº: 2011012622 Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma Eletrônico n.º 052/2011, sucedido em 17/05/2011, às 16h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Forn	ecedor	CNPJ		
FBM INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA			02.060.549/0001-05	
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
02	2.400		Lancetas: são agulhas descartáveis utilizadas pelo lancetador na hora da retirada da gota. Utilizado para monitoramento de glicose sanguínea , frasco com 100 unidades.	•

Forn	ecedor	CNPJ		
CIEN	ITÍFICA	A MÉC	DICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10
Item	Und	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$
03	3.000	un	Fitas reagentes para glicemia do aparelho PERFORMA: - Volume da amostra: 0,6 μL; - Tiras com capilaridade para maior facilidade na aplicação da amostra sanguínea; - Permite a colocação de uma segunda gota de amostra na mesma tira, no mesmo teste, dentro de 15 segundos; - Sistema de autochecagem; - Frasco com 25 ou 50 tiras de teste	

Forn	ecedor	CNPJ		
BSB	COMÉ	05.777.772/0001-58		
Item	Item Und Qtde Descrição			Valor Unit R\$
01	2.400	un	Agulhas BD 5mm, compatível com todo as as canetas disponíveis no mercado, comprimento: 5mm; calibre: 0,25mm, dispensa o uso da prega cutânea	.,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA № 006/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA VISÃO LTDA contra a sua inabilitação na Concorrência nº 006/2011, foi conhecido e PROVIDO, portando a empresa está HABILITADA no certame. A sessão para abertura das propostas será realizada dia 21 de novembro de 2011 às 11 horas, no mesmo local da abertura da licitação. A íntegra do julgamento e maiores informações estão disponíveis aos interessados na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de novembro de 2011.

João Marciano Junior Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS № 007/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA VALE VERDE LTDA contra a sua inabilitação na Tomada de Preços nº 003/2011, foi conhecido e PROVIDO, portando a empresa está HABILITADA no certame. A sessão para abertura das propostas será realizada dia 21 de novembro de 2011 às 10 horas, no mesmo local da abertura da licitação. A íntegra do julgamento e maiores informações estão disponíveis aos interessados na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de novembro de 2011.

João Marciano Junior Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 02 de dezembro de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, a TOMADA DE PREÇOS nº 010/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para execução dos serviços de construção de salas de aula e sanitários no CMEI Sonho de Criança, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2011036351. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de novembro de 2011.

João Marciano Júnior Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED N° 1242 de 10 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária do(a) servidor(a) Marilene Soares dos Santos, matrícula funcional nº 1083231, cargo: Pl, função: Professora de Séries Iniciais, a partir de 01 de agosto de 2011

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) dez dia(s) do mês de novembro de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 1243 de 11 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010

Resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 1214 de 04 de novembro, publicada no Diário Oficial nº 397, de 09 de novembro de 2011, no Art. 2º em que concede a Gratificação por Titularidade ao Profissional da Educação Básica do Município de Palmas, após analisado e julgado pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pelo Decreto de 19 de abril de 2011, e após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, no percentual abaixo especificado sobre seu vencimento -base, a contar da respectiva data de requerimento, como especifica a seguir, onde se lê:

Ordem	Servidor	Matrícula	Processo	Requerimento	Percentual
1	CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA	413001742	201101443 4	04/04/11	5%
2	MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO	298561	201101476 8	04/04/11	10%
3	MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS	413000773	201101475 8	04/04/11	5%

Leia-se:

Ordem	Servidor	Matrícula	Processo	Requerimento	Percentual
1	CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA	413001742	201101443 4	04/04/11	5%
	MARIA DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS PRIMO	298561	201101476 8	04/04/11	10%
3	MARCILENE PEREIRA DOS SANTOS	413000773	201101475 8	04/04/11	5%
	TELINA MARIA CAMPELO SIQUEIRA RODRIGUES	26931	201101462 5	04/04/11	10%

Art. 2º – Retificar ainda o Art. 3º onde se lê "Indeferir os requerimentos de Gratificação por Titularidade dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas por não cumprirem

as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, conforme especificado abaixo:" leia-se "Indeferir o recurso interposto pelos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, referente a decisão desfavorável anteriormente proferida ao processo abaixo especificado, após analisado e julgado improcedente pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação de Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pelo Decreto de 19 de abril de 2011, por não atenderem aos seguintes requisitos da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006:"

Ordem	Servidor	Matrícula	Processo	Art. Não Atendido
1	ADILLA CONSUELLO RODRIGUES FERREIRA	378681	2011007082	Art. 31, § 2°, inciso II
	CAROLLINE GIMENEZ GRAÇA	380021		Art. 31, § 2°, inciso II
3	DYANNE CRISTE PEREIRA	378021	2010036217	
	LEANDRO SANTOS DA ROCHA	413000752	2011011712	
5	LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA	302591		Art. 31, § 2°, inciso II
6	OLIVELTON DE SOUZA	378201	2010030814	Art. 31

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de novembro de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 1244 de 11 de novembro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010

Resolve:

Art. 1º – Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, referente ao período 2004/2006, aos seguintes servidores que ingressaram através de concurso no Cargo de Professor Nível II.

Ordem	Servidor	Matrícula	Classe	Nível
1	SONIA RAMALHO FROES	995231	C	II

Art. 2º – Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, para a Classe abaixo especificada, referente ao período 2006/2008, aos seguintes servidores que ingressaram através de concurso no Cargo de Professor Nível II.

Ordem	Servidor	Matrícula	Classe	Nível
1	IVETE ANTUNES CORREA	1044331	D	III

Art. 3º – Conceder Progressão Horizontal aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, para as Classes abaixo especificadas, referente ao período 2007/2009, aos seguintes servidores que ingressaram através de concurso no Cargo de Professor Nível II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO Prefeito de Palmas SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO Secretário Municipal de Governo

http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900 Palmas - TO CNPJ:24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-2507
 Ordem
 Servidor
 Matrícula
 Classe
 Nível

 1
 ALINE CAMBUI TURIBIO
 255631
 A
 III

 2
 MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO
 261021
 A
 III

 3
 MARIALICE THOMAZ SOARES
 258101
 A
 III

 4
 MARINELIA MACIEL TURIBIO
 253501
 A
 II

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO , aos onze dias do mês de novembro de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 1249, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com pintura e paisagismo na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	N° DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Escola Municipal Santa Bárbara	9827/2011	R\$ 15.095,92
	VALOR TOTAL		R\$ 15.095,92

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20111410.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N $^{\circ}1250\,$ DE 14, DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei n° 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital , conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	N° DO PROCESSO	VALOR CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal Santa Bárbara	2011/000147	R\$ 5.000,00
		TOTAL	R\$ 5.000,00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: .20111022.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, ATRAVES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL, NOTIFICA Márcia Alves Paolini, representante legal da empresa PAOLINI & SARTUNINO LTDA-ME, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para sanar as irregularidades apontadas no processo Nº 12591/2006 e providenciar em 48 horas o inicio da Construção da obra de acordo com o Decreto 188/2006.

O não cumprimento implicará automaticamente no cancelamento do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 11 de novembro de 2011.

MAURO BOAVENTURA DE SOUZA Diretor do Des. Comercial e Industrial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, ATRAVES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL, NOTIFICA Juarez Francisco de Andrade, representante legal da empresa JUAREZ FRANCISCO DE ANDRADE, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para sanar as irregularidades apontadas no processo Nº 9234/2008 e providenciar em 48 horas o inicio da Construção da obra de acordo com o Decreto 188/2006.

O não cumprimento implicará automaticamente no cancelamento do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 11 de novembro de 2011.

MAURO BOAVENTURA DE SOUZA Diretor do Des. Comercial e Industrial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, ATRAVES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL, NOTIFICA Eliete Pereira Barbosa, representante legal da empresa WW CONSTRUTORA LTDA, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para sanar as irregularidades apontadas no processo

Nº 40596/2008 e providenciar em 48 horas o inicio da Construção da obra de acordo com o Decreto 188/2006.

O não cumprimento implicará automaticamente no cancelamento do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 11 de novembro de 2011.

MAURO BOAVENTURA DE SOUZA Diretor do Des. Comercial e Industrial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, ATRAVES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL, NOTIFICA Hélio Gomes Araújo, representante legal da empresa HÉLIO GOMES ARAÚJO, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para sanar as irregularidades apontadas no processo Nº 38344/2008 e providenciar em 48 horas o inicio da Construção da obra de acordo com o Decreto 188/2006.

O não cumprimento implicará automaticamente no cancelamento do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 11 de novembro de 2011.

MAURO BOAVENTURA DE SOUZA Diretor do Des. Comercial e Industrial

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 125/PGM/2011 Palmas, 10 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1°, Inciso I, do Decreto n° 148, de 22 de junho de 2005.

RESOLVE:

- I Determinar, com fulcro no art. 172 da Lei Complementar n° 008/99 Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades imputadas ao funcionário Paulo César Pedroso, CRM-TO 082, contratado para exercer o cargo de Médico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, por indícios de ter cumprido escala de plantões em dois lugares concomitantemente, quais sejam, na Unidade de Pronto Atendimento Norte e Hospital Geral de Palmas, fato ocorrido no dia 11 de setembro de 2011, conduta que, caso confirmada, implica infração prevista no art. 159, IV da Lei Complementar n° 008/99, de 16 de novembro de 1999 e no art. 12, I da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1992.
- II Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Adilson Manoel Rodrigues Gomes, Procurador nível I, matrícula nº 15335, Presidente; Ocacira Rachel Araújo Primo, Procurador nível I, matrícula nº 29062, Membro Auxiliar; Rosana Débora Vieira Lopes, Professor P-II, matrícula nº 25472-1, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes Isaura Yoko Iwatani Taniguchi, Procurador nível I, matrícula nº 26156 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar

cumprimento ao item precedente.

- III Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV A Comissão terá 60 (sessenta) dias de prazo, prorrogável por igual período, para apresentação do relatório conclusivo dos seus trabalhos.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

> ANTÔNIO LUIZ COELHO Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 126/PGM/2011 novembro de 2011.

Palmas, 11 de

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1°, Inciso I, do Decreto n° 148, de 22 de junho de 2005

RESOLVE:

I - Aplicar a pena de demissão à servidora Antônia Dineilha Alves Freitas, matrícula nº 26.618, no cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, por infração ao art. 137 c/c art. 159, II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas – abandono de cargo - conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 2011022373.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

> ANTÔNIO LUIZ COELHO Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 127/PGM/2011 Palmas, 11 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1°, Inciso I, do Decreto n° 148, de 22 de junho de 2005

RESOLVE:

I - Aplicar a pena de demissão à servidora Bigai da Paixão Silva, matrícula n° 25.509, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por infração ao art. 137 c/c art. 159, II da Lei Complementar n° 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas – abandono de cargo - conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar n° 2011022383.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 128/PGM/2011 Palmas, 11 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1°, Inciso I, do Decreto n° 148, de 22 de junho de 2005

RESOLVE:

I - Aplicar a pena de demissão à servidora Maria de Fátima Gomes da Cunha, matrícula n° 33.911, no cargo efetivo de Enfermeira, por infração ao art. 137 c/c art. 159, II da Lei Complementar n° 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas – abandono de cargo - conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar n° 2011022394.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ COELHO Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 129/PGM/2011 Palmas, 11 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1°, Inciso I, do Decreto n° 148, de 22 de junho de 2005

RESOLVE:

I - Aplicar a pena de demissão à servidora Suzane de Jesus Pereira Barbosa, matrícula nº 25.634, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por infração ao art. 137 c/c art. 159, II da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 — Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas — abandono de cargo - conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar nº 2011022381.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

> ANTÔNIO LUIZ COELHO Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 130/PGM/2011 Palmas, 11 de novembro de 2011.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1°, Inciso I, do Decreto n° 148, de 22 de junho de 2005

RESOLVE:

I - Aplicar a pena de demissão à servidora Zenilda Leite Araújo, matrícula n° 32.063, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, por infração ao art. 137 c/c art. 159, II da Lei Complementar n° 008, de 16 de novembro de 1999 – Estatuto dos Servidores Municipais de Palmas – abandono de cargo - conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar n° 2011022375.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

> ANTÔNIO LUIZ COELHO Procurador Geral do Município

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS N° 43, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° PRORROGAR a designação do servidor, LUIGUE SOARES BRANDÂO, matrícula funcional n° 328381, RG.: 372515 SSP/TO e CPF: 006.508.131-54, ASSESSOR TÉCNICO I, para responder em substituição pela Gestora de Finanças, JUSCELENA VERÍSSIMO CAETANO, matrícula funcional n°162711, RG: 1885856 SSP/GO e CPF: 479.439.551-53, ASSESSORA TÉCNICO I, deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, sem prejuízo de sua função de origem no período de 15 de Novembro à 14 de Dezembro de 2011.

 $\mbox{Art.2}^{\circ}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 14 de Novembro de 2011.

Marly Coutinho Aguiar Diretora Presidente

PORTARIA/PREVIPALMAS N° 44,DE 14 DE NOVEMBRO DE 2011

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR a servidora, FERNANDA CAMARGO DIAS DOS REIS, matrícula funcional n° 431002115, CPF: 690.483.631-87, GERENTE DE PREVIDÊNCIA, para responder em substituição pelo DIRETOR JURÍDICO PREVIDÊNCIÁRIO,ELIAS JOSÉ DA SILVA, OAB/TO N°4310, matrícula N°:3413004543, RG.: 307755 SSP/TO, CPF.: 260.757.281 – 72, deste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, sem prejuízo de sua função de origem no período de 16 de Novembro a 23 de Novembro de 2011.

 $\mbox{Art.2}^{\circ}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revoga-se as disposições contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, TO, 14 de Novembro de 2011.

Marly Coutinho Aguiar Diretora Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.
CONTRATADA: D. M. PRANDINI LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação
de serviços de almoço, jantar e Buffet.

6

VALOR: R\$ 16.238,50 (dezesseis mil duzentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos).

VIGENCIA: Até 09 de novembro de 2012.

BASE LEGAL: Processo nº 6362/2011, Lei nº 8.666/93.

RECURSOS:

UNIDADE

GESTORA:

6100-Instituto

de Previdência

Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 03.6100.09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte: 005000199.

VALOR ESTIMADO PARA O EXERCICIO 2011 será de R\$: 6.065,50 (seis mil e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos), consoante NOTA DE EMPENHO Nº12986.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial diariooficial@palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com (63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL Paço Municipal - 502 Sul CEP 77001-900 / Palmas – TO